



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOB

PORTARIA Nº 002/2024

O Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Engenheiro GUSTAVO ULISSES DA LUZ – MATRÍCULA 30190, lotado na Secretaria de Obras, com efeito retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano, para Acompanhar e Fiscalizar os serviços e obras que constituem o objeto do Contrato nº 2.08.018/2023, qual seja: **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Recapeamento, Pavimentação e Drenagem da Av.Plínio Lemos, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.**

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 020/2023 – 25 de setembro de 2023

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras